

Salário Mínimo 2024



Prezado(a) Cliente,

Informamos que o governo assinou o Decreto Nº 11.864 de 27 de Dezembro de 2023 (DOU 27/12/2023) que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de **01 de Janeiro de 2024**.

Dessa forma, **a partir de 01/01/2024 o salário mínimo será de R\$ 1.412,00**, sendo seu valor diário correspondente a R\$ 47,07 e o valor horário a R\$ 6,42.

O novo valor representa um **reajuste de 6,97 %** (R\$ 92,00) em relação ao salário mínimo de 2023.

Confira abaixo a íntegra do Decreto:

“DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo

em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

*Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Gustavo José de Guimarães e Souza

Carlos Roberto Lupi

Luiz Marinho”

Scalabrini & Associados | Divisão de Pessoal